

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3632 de 3 de Maio de 2024

DATA: 03/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

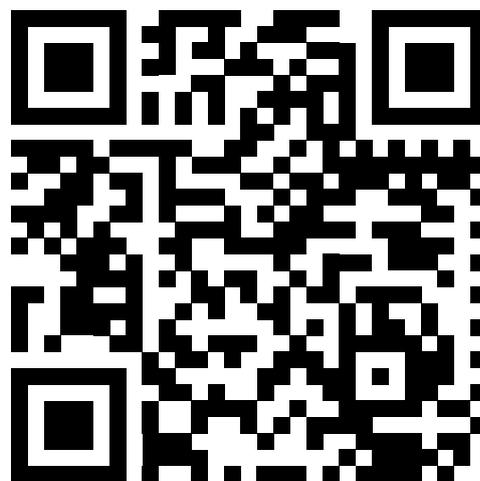
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 03/05/2024 17:05:21

IP com nº: 172.16.2.39

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETOS: 01/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.468.860,55 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SES
- PORTARIAS: 122/2024 - I – NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 008, DE 06 DE ABRIL DE 2009 – REGIME DA JARI, OS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE ABAIXO NOMINADOS, PAR COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE SÃO
- PORTARIAS: 123/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BENEDITO- CONSEA



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 01/2024

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Benedito

DECRETO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Benedito, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.468.860,55 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Benedito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01438/23

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.468.860,55 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$15.468.860,55 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 02 de Janeiro de 2024

---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0112 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	30.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	1.400,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	35.000,00	
26 782 0344 2.006	Coordenadoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (COTRAN)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	500.000,00	
	<b>TOTAL Gabinete do Prefeito</b>		<b>566.400,00</b>
PARA:			
04 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0112 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	315.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	22.000,00	
	<b>TOTAL Procuradoria Geral do Município</b>		<b>337.000,00</b>
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0112 2.010	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	24.000,00	
	<b>TOTAL Secretaria de Saúde</b>		<b>24.000,00</b>

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 02  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 02. Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0633 1.003	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	232.000,00	
10 301 0633 2.017	Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	500.000,00	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	150.000,00	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	Anul.dotação	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	800.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	22.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	15.000,00	
10 301 0633 2.019	Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	35.000,00	
10 301 0634 2.022	Gerenciamento e Manutenção do CAPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	300.000,00	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	21.000,00	
10 302 0634 2.028	Gerenciamento e Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA I		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	3.000.000,00	

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 03  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0634 2.029	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	445.000,00
10 304 0635 2.033	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 305 0635 2.034	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 305 0635 2.035	Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 305 0638 2.036	Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.561.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social		
08 122 0112 2.037	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Munic. do Trabalho e Desenv. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Anul.dotação 270.000,00

---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará Pág: 04  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria do Trabalho e Desenv. Soci PARA:			270.000,00
06 02. FMAS - Fundo Municipal Assist. Social			
08 243 0222 2.046	Apoio a Gestão Descentralizada - IGD/PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação	10.000,00	
08 243 0224 2.047	Manutenção da Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	20.000,00	
08 244 0221 2.049	Manut. e Exp. dos Serv. e Programas de Proteção Social Especial Média/Alta Comp		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	7.000,00	
08 244 0223 2.055	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	10.000,00	
08 244 0224 2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação	15.000,00	
TOTAL FMAS - Fundo Municipal Assist. Social PARA:			62.000,00
06 04. FMDI - Fundo Munic. dos Direitos Idoso			
08 241 0231 2.062	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação	120.000,00	
TOTAL FMDI - Fundo Munic. dos Direitos Idos PARA:			120.000,00
07 01. Fundo Municipal de Educação			
12 122 0112 2.067	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Anul.dotação 540.000,00

---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 05  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		220.000,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
	Anul.dotação		156.460,55
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		6.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.132.460,55
PARA:			
07 02. Fundo Munic. Manut e Desenvolv Educ Básic			
12 361 0541 2.086	Remuneração dos Profissionais do Ensino		
	Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
	Anul.dotação		900.000,00
TOTAL Fundo Munic. Manut e Desenvolv Educ B			1.400.000,00
PARA:			
12 01. Secretaria Municipal das Finanças			
04 123 0112 2.091	Gerenciamento e Manutenção da		
	Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		10.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
	Anul.dotação		20.000,00

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 06  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1750000000	CIDE	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria Municipal das Finanças PARA:			121.500,00
13 01. Secretaria Municipal de Administração			
04 122 0112 2.094	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.200,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	117.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração PARA:			155.200,00
15 01. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo			
13 392 0521 2.098	Manutenção da Banda de Música do Município		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	92.700,00
13 392 0521 2.100	Manutenção de Bibliotecas Públicas		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.400,00
13 392 0522 2.103	Manutenção do Programa de Incentivo à Cultura (Lei Paulo Gustavo)		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas			
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte, Cultura e Turi PARA:			495.100,00
16 01. Sec. de Compras e Serviços e Licitação			
04 122 0112 2.108	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Compras e Serviços e Licitação		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	350.000,00

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 07  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Compras e Serviços e Licitação PARA:			368.000,00
17 01. Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos			
04 122 0112 2.109	Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	102.000,00	
15 451 0341 2.110	Melhorias de Mobilidade Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	58.000,00	
15 451 0342 1.042	Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio Fio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
	Anul.dotação	46.000,00	
25 752 0411 2.116	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	55.000,00	
TOTAL Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídrico PARA:			261.000,00
18 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrário			
20 122 0112 2.117	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agrário		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	71.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	24.200,00	
20 605 0311 1.059	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação	500.000,00	
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrário			595.200,00

SAUL LIMA MACIEL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)





Ceará  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 02.	Fundo Munic. Manut e Desenvolv Educ Básic		
12 361 0541 2.085	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.600.000,00	
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	900.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.400.000,00	
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.000.000,00	
12 361 0541 2.086	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	5.000.000,00	
12 365 0551 2.088	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF	1.000.000,00	
	TOTAL Fundo Munic. Manut e Desenvolv Educ B		12.900.000,00
DE:			
12 01.	Secretaria Municipal das Finanças		
04 123 0112 2.091	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras vinculações de transferências	203.000,00	
	TOTAL Secretaria Municipal das Finanças		203.000,00
DE:			
17 01.	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos		
26 782 0342 1.058	Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros recursos não vinculados	2.265.860,55	

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



---

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



Ceará Pág: 02  
 Prefeitura Municipal de São Benedito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 01438/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União	100.000,00	
	TOTAL Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídrico		2.365.860,55
	TOTAL GERAL	15.468.860,55	

São Benedito, 02 de Janeiro de 2024.

SAUL LIMA MACIEL  
 PREFEITO MUNICIPAL



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 122/2024

## PORTARIA Nº 122 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I letra f, e art. 81, inciso II, letras a e c, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o que estabelece a Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010 e as disposições da Lei Municipal nº 673, de 16 de abril de 2009 que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no município de São Benedito;

## RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do art. 1º do decreto nº 008, de 06 de abril de 2009 – regime da JARI, os titulares e membros suplentes abaixo nominados, par compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do município de São Benedito, a contar desta data, com mandato de ate 02(dois) anos.

II – os componentes da JARI, durante o exercício do mandato, farão jus ao pró-labore de que trata o paragrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 673/2009.

- a) PRESIDENTE DA JARI – ANTONIO IVO PEREIRA DE ARAUJO , portador do CPF nº 076.433.967-28 e RG 116099177 SSP/CE e Suplente – DIEGO GOMES DE BRITO, portador do CPF nº 041.927.133-30 e RG 20050280221586 SSP/CE, representante da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRANSITO DE SÃO BENEDITO - COTRAN;
- b) MEMBRO – ROMULO DA SILVEIRA MARQUES portador do CPF nº 285.463.263-04 e RG 2009010325292 SSP/CE, e Suplente – HELDER ALVES NEPOMUCENO, portador do CPF nº 960.490.143-53 e RG 2001028004395 SSP/CE, representante da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRANSITO DE SÃO BENEDITO-COTRAN;
- c) MEMBRO – ERASMO CARLOS DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF nº 241.489.203- 00 e RG 264775168 SSP/CE e Suplente FLÁVIO FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 004.290.413-73 e RG 043138 MT/CE, representante da entidade representativa de condutores de veículos de São Benedito.
- d) MEMBRO – VICENTE ROBESON DE SOUSA LIMA, portador do CPF nº 811.841.583-04 e RG 99028054473 SSP/CE e Suplente HELYSTANIO GOMES RODRIGUES, portador do CPF nº 802.481.363-72 e RG 96028093156 SSP/CE , representante da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO DE SÃO BENEDITO-COTRAN
- e) MEMBRO – JARDEL FERNANDES DE ARAÚJO, portador do CPF nº 056.721.383-81 e RG 20072360059 SSP/CE e Suplente DENIS DE MEDEIROS BRITO, portador do CPF nº 052.086.643-64 e RG 20071324082 SSP/CE , representante da PROCURADORIA -GERAL

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com nº: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 03/05/2024 17:05:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3420)



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
123/2024****PORTARIA Nº123/2024**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de São Benedito - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais nº 1.443/2023 e 1442/2023 de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Benedito- CONSEA, da forma a seguir:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
Representantes da Organização Governamental.****Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Titular: Lucielma Rodrigues de Medeiros

Suplente: Rejane Oliveira Soares

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula

Suplente: Aldelina Rodrigues Amarilo de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Luís Carlos do Nascimento

Suplente: Eleusane Rodrigues Frota

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário**

Titular: Glayson de Sousa Silva

Suplente: Ana Beatriz Silva Rodrigues

**Representantes da Organização Não Governamental****Representantes de Movimentos Sociais e Populares**

Titular: Antonia Alana Costa Alves

Suplente: Vanda Rodrigues Cunha Pereira

**Representante de Entidades de Trabalhadores**

Titular: Espedito Soares de Souza

Suplente: Erivelton da Silva Ferreira

**Representantes de Entidades não Governamentais**

Titular: Osmar Gomes da Silva

Suplente: Francisco Wilson de Sousa Negreiros



**Representante de Entidades Empresariais**

Titular: Maria da Paz Gomes da Silva

Suplente: Iolanda Rodrigues da Silva

**Representantes de Pastorais ou Organizações de Instituições Religiosas**

Titular: Wilian Vicente Batista

Suplente: Serafim Francisco Monteiro

**Fóruns e Redes**

Titular: Ilsa Alves da Silva

Suplente: Antonia de Oliveira Silva

**Representantes de Entidades Profissionais, de Acadêmicos e de Pesquisas**

Titular: Maria Eliany Ribeiro Mendes

Suplente: Gleyton Eduardo Nascimento

**Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais**

Titular: Maria do Socorro Rodrigues da Silva

Suplente: Gleiciene da Silva Lima

**Art. 2º.** Dispõe sobre nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de São Benedito - CE.

**REPRESENTANTES:****Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:**

Lucielma Rodrigues de Medeiros

**Secretaria Municipal de Educação:**

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Luís Carlos do Nascimento

**Secretaria de Desenvolvimento Agrário:**

Glaysen de Sousa Silva

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de maio de 2024.

**SAUL LIMA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

